



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO

— CNPJ 51 840 965/0001-23 —

Fone: (18)3695-1245

email: camaraplanalto@camaraplanalto.sp.gov.br

Avenida Rui Barbosa n.º 821 - Centro - Cep 15 260-000 - Planalto - SP

INDICAÇÃO Nº 078/2025

Eu, Wagner da Silva Bazalha, Vereador desta Casa, usando das atribuições que me são conferidas por lei;

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Planalto, que adote as providências necessárias para habilitar o município ao título de **MIT (município de Interesse turístico)**.

JUSTIFICATIVA

O reconhecimento do município como Município de Interesse Turístico (MIT) representa uma grande oportunidade de desenvolvimento econômico, social e cultural.

O Programa MIT, instituído pelo Governo do Estado de São Paulo, garante o repasse anual de recursos da ordem de até R\$ 600 mil para os municípios habilitados, valor este destinado exclusivamente a investimentos em infraestrutura, preservação, promoção e fortalecimento da atividade turística local.

Nosso município possui potencialidades que podem ser exploradas e valorizadas, tais como belezas naturais, manifestações culturais, festas tradicionais, e outros atrativos que, devidamente organizados e estruturados, têm condições de atrair visitantes, estimular o comércio e a prestação de serviços, além de movimentar a economia local.





CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO

— CNPJ 51 840 965/0001-23 —

Fone: (18)3695-1245

email: camaraplanalto@camaraplanalto.sp.gov.br

Avenida Rui Barbosa n.º 821 - Centro - Cep 15 260-000 - Planalto - SP

O título de MIT permitirá ainda maior visibilidade para a cidade, possibilitando a inclusão em roteiros regionais e estaduais de turismo, fomentando parcerias públicas e privadas e incentivando o desenvolvimento sustentável, sempre preservando a identidade cultural e ambiental do município.

Portanto, é de suma importância que a Administração Municipal adote as providências necessárias para que o município atenda às exigências legais do programa, garantindo assim o acesso a esses recursos e os benefícios consequentes para toda a população.

Diante do exposto, solicito a análise e a possível viabilização desta proposta, que certamente trará muitos benefícios a população.

Poder Legislativo “Paulino Lopes de Souza”, 26 de setembro de 2025.


Wagner da Silva Bazalha
Vereador